

II SÉRIE



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Quinta-Feira, 2 de Janeiro de 2020

Número 1

PARTE L - CONTRATOS PÚBLICOS

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO OESTE

Anúncio de procedimento n.º 7/2020

MODELO DE ANÚNCIO DO CONCURSO LIMITADO POR PRÉVIA QUALIFICAÇÃO

1 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Designação da entidade adjudicante: Comunidade Intermunicipal do Oeste

NIPC: 502266694

Serviço/Órgão/Pessoa de contacto: Comunidade Intermunicipal do Oeste

Endereço: Avenida General Pedro Cardoso, n.º 9

Código postal: 2500 922

Localidade: Caldas da Rainha

País: PORTUGAL

Endereço Eletrónico: geral@oestecim.pt

2 - OBJETO DO CONTRATO

Designação do contrato: Acordo-Quadro para fornecimento de carregadores elétricos nos modelos de aquisição e exploração partilhada

Descrição sucinta do objeto do contrato: O concurso público tem por objeto a celebração de um acordo-quadro para fornecimento de carregadores elétricos nos modelos de aquisição e exploração partilhada, com os seguintes lotes:

- a) Lote 1 - Fornecimento de carregadores "normais";
- b) Lote 2 - Fornecimento de carregadores "rápidos";
- c) Lote 3 - Exploração partilhada de carregadores "normais";
- d) Lote 4 - Exploração partilhada de carregadores "rápidos";
- e) Lote 5 - Fornecimento de carregadores "normais" e "rápidos";
- f) Lote 6 - Exploração partilhada de carregadores "normais" e "rápidos".

Tipo de Contrato: Aquisição de Bens Móveis ; Aquisição de Serviços

Preço base do procedimento: Não

Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)

Objeto principal

Vocabulário principal: 34000000

3 - INDICAÇÕES ADICIONAIS

Referência interna: CP10/2019

O contrato envolve aquisição conjunta (com várias entidades)? Não

Contratação por lotes: Sim

O contrato é adjudicado por uma central de compras: Sim

O concurso destina-se à celebração de um acordo quadro: Sim

Modalidade: Com várias entidades

Prazo de vigência: Por meses

Por 24 meses

É utilizado um leilão eletrónico: Não

4. ADMISSIBILIDADE DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS VARIANTES: Não

5 - LOCAL DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

País: PORTUGAL

NUT III: PT16B

Distrito: Distrito não determinado

Concelho: Concelho não determinado

Freguesia: Freguesia não determinada

6 - PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

Prazo: Meses

120 meses

O contrato é passível de renovação? Sim

Nº máximo de renovações: 1

7 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Cada concorrente selecionado deve entregar, através da plataforma eletrónica, no prazo de 10 (dez) dias a contar da notificação da adjudicação os seguintes documentos, nos termos do artigo 81.º do CCP:

a) Declaração prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP, conforme Anexo VII do presente programa de procedimento disponível na plataforma eletrónica;

b) Documentos comprovativos de que não se encontra em nenhuma das situações previstas nas alíneas a), b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º do CCP, designadamente os seguintes documentos:

i. Registo Criminal (no caso de se tratar de pessoas coletivas também devem ser disponibilizados os registos criminais dos titulares dos seus órgãos sociais de administração, direção ou gerência e se encontrem em efetividade de funções), que comprove que o adjudicatário não incorre nos impedimentos indicados nas alíneas b) e i) do artigo 55.º do CCP;

ii. Cópia de documento comprovativo em como se encontra com a situação regularizada relativamente a dívidas por contribuições para a Segurança Social em Portugal ou, se for o caso, no Estado de que seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal;

iii. Cópia de documento comprovativo em como se encontra com a situação regularizada relativamente a dívidas por impostos ao Estado Português ou, se for o caso, no Estado de que seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal.

iv. Certidão do registo comercial, com todas as inscrições em vigor, para identificação dos titulares dos órgãos sociais de administração, direção ou gerência que se encontrem em efetividade de funções;

c) Número de identificação pessoal e número de identificação fiscal da(s) pessoa(s) que intervém(êm) no contrato.

d) Indicação de gestor de contrato e respetivos contactos: e-mail e telefone.

8 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

8.1 - Habilitação para o exercício da atividade profissional

Não

8.2 - Informação sobre contratos reservados

O contrato está reservado a entidades e fornecedores cujo objetivo principal seja a integração social e profissional de pessoas com deficiência ou desfavorecidas?

Não

9 - ACESSO ÀS PEÇAS DO CONCURSO E APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATURAS E DAS PROPOSTAS

9.1 - Consulta das peças do concurso

Designação do serviço da entidade adjudicante onde se encontram disponíveis as peças do concurso para consulta dos interessados:

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Endereço desse serviço: Rua General Pedro Cardoso, n.º9

Código postal: 2500 922

Localidade: Caldas da Rainha

Endereço Eletrónico: geral@oestecim.pt

9.2 - Fornecimento das peças do concurso, apresentação de pedidos de participação, de candidaturas e apresentação das propostas

Plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante
Academia de Informática (<https://www.acingov.pt>)

10 - PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATURAS
Até às 23 : 59 do 30 º dia a contar da data de envio do presente anúncio

11 - PRAZO PARA A DECISÃO DA QUALIFICAÇÃO
44 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das candidaturas

12 - REQUISITOS MÍNIMOS

12.1 - Requisitos mínimos de capacidade técnica

Os candidatos devem comprovar a sua capacidade técnica cumprindo os seguintes requisitos:

- a) Experiência em prestações de serviços semelhantes - O candidato tem de demonstrar experiência em prestações de serviço semelhantes ao objeto do presente concurso, para os lotes a que concorre, com um número mínimo de infraestruturas equivalentes instaladas acumuladas de 20 carregadores normais, para os lotes 1 e 3; e 5 carregadores rápidos, para os lotes 2 e 4. O cumprimento dos requisitos para os lotes 1 e 2 pressupõe o cumprimento dos requisitos dos lotes 3 a 6.
- b) Pelo menos um cliente institucional ou empresarial, entre 1 de janeiro de 2018 e 31 de dezembro de 2018. O cumprimento dos requisitos para os lotes 1 e 2 pressupõe o cumprimento dos requisitos dos lotes 3 a 6.
- c) Licença de operação de pontos de carregamento de veículos elétricos emitida pela DGEG, e atividade desenvolvida, de forma continuada, por um período igual ou superior a 2 anos (anos), até à data de apresentação da proposta;
- d) Comprovativo da presença dos equipamentos propostos na listagem validada para integração na rede MOBI.E ou terem efetuado, com sucesso, testes de compatibilidade e integração com a rede MOBI.E.

e) Certificações:

- a. O candidato deverá possuir certificação de qualidade segundo as normas NP EN ISO 9001 ou ISO 14001 para processos relacionados com o objeto do concurso.

12.2 - Requisitos mínimos de capacidade financeira

Os candidatos devem comprovar a sua capacidade financeira cumprindo o seguinte requisito:

- a) Média aritmética do volume de negócios nos exercícios de 2017 e 2018 superior ou igual a:

- i. Lote 1: 500.000,00 EUR
- ii. Lote 2: 500.000,00 EUR
- iii. Lote 3: 500.000,00 EUR
- iv. Lote 4: 500.000,00 EUR
- v. Lote 5: 500.000,00 EUR
- vi. Lote 6: 500.000,00 EUR

O cumprimento dos requisitos para os lotes 1 e 2 pressupõe o cumprimento dos requisitos dos lotes 3 a 6.

13 - MODELO DE QUALIFICAÇÃO

Simple

14 - PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS
Até às 23 : 59 do 27 º dia a contar da data de envio do convite

15 - PRAZO DURANTE O QUAL OS CONCORRENTES SÃO OBRIGADOS A MANTER AS RESPECTIVAS PROPOSTAS
180 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das propostas

16 - CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

Melhor relação qualidade-preço: Não

17 - PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO:

Não

18 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DO ÓRGÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Designação: Comunidade Intermunicipal do Oeste

Endereço: Avenida General Pedro Cardoso, n.º 9

Código postal: 2500 922

Localidade: Caldas da Rainha

Endereço Eletrónico: geral@oestecim.pt

19 - DATA DE ENVIO DO ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA
2019/12/30

20 - O PROCEDIMENTO A QUE ESTE ANÚNCIO DIZ RESPEITO TAMBÉM É PUBLICITADO NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA:

Sim

21 - OUTRAS INFORMAÇÕES

Serão usados critérios ambientais: Não

22 - IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR DO ANÚNCIO

Nome: Pedro Miguel Ferreira Folgado

Cargo: Presidente do Conselho Intermunicipal da OesteCim

412843322

II SÉRIE



Diário da República Eletrónico:

Endereço Internet: <http://dre.pt>

Contactos:

Correio eletrónico: dre@incm.pt

Tel.: 21 781 0870

Fax: 21 394 5750
